



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

TERMO DE REFERENCIA

1 DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica para aquisição de MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO, através de REGISTRO DE PREÇO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

2 JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Geral de Educação Infantil, desde 2016 vem desenvolvendo o processo de implantação das Orientações Curriculares para Educação Infantil - OCEI, na rede de municipal de ensino de Maceió. Este documento reconhece que a criança adquire paulatinamente, por meio da ludicidade, a compreensão sobre si e sobre o mundo que a rodeia, interagindo com as pessoas e as coisas. Por essa razão, defendem a ideia de que deve ser oferecido a ela um espaço criativo e investigativo, para explorar e se desenvolver.

Ressaltamos que brincar num espaço apropriado e com brinquedos adequados à faixa etária torna-se uma atividade lúdica e educativa e ao mesmo tempo proporciona às crianças interações, desenvolve regras de convivência, a socialização, o exercício físico e o aperfeiçoamento da coordenação motora, e estas atividades também trabalham a parte afetiva e emocional.

Dessa forma, contribuindo na constituição de um processo prazeroso de educação e cuidado, construindo uma rotina de qualidade, e para ampliação e valorização de espaços e oportunidade de brincadeiras que se constitui como a principal atividade da criança nessa faixa etária, se faz necessário a aquisição de brinquedos infantis para que o desenvolvimento integral de 0 a 5 anos sejam promovidos.

Vale ressaltar que os brinquedos que serão adquiridos deverão estar adequados a essas normais legais de segurança, NBR 11.786/98 – Norma Brasileira para Segurança de Brinquedos e a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990.



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

3 MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, e possuirá como critério de julgamento das propostas o menor preço por ITEM.

4 DAS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Estão dispostas no Anexo I deste termo de referência.

5 LOCAL DE ENTREGA

A entrega dos itens será no Setor de Almoxarifado desta SEMED, telefone 3315-4589, situada à Rua General Hermes, 1199 – Cambona – Maceió/AL, cujo funcionamento se dá nos dias úteis das 08 h às 14 h nos dias úteis.

6 ESTIMATIVA DE GLOBAL DE CUSTOS

A estimativa de custos global da futura aquisição encontra-se discriminada no mapa de preços constante do processo administrativo.

7 DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

7.2 O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- I Expedir ordens de serviço;
- II Proceder ao acompanhamento da entrega dos materiais;
- III Fiscalizar o recebimento quanto à qualidade desejada;
- IV Comunicar à Contratada o descumprimento da contratação; e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- V Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações assumidas;
- VI Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações assumidas;



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

VII Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento dos materiais para efeito de pagamentos;

VIII Recusar os materiais que for entregue fora das especificações contidas neste documento ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de serviços;

IX Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

8 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

8.1 Sempre que julgar necessário o Órgão Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, o fornecimento dos produtos registrados na quantidade necessária, mediante expedição da Ordem de Serviços pelo gestor da contratação

8.1.1 A Contratante não estará obrigada a adquirir os produtos registrados, contudo, ao fazê-lo, cada participante solicitará um percentual mínimo de 1% (cinco por cento) do que se encontra registrado para cada item.

8.2 A ordem de serviço consubstanciada em ofício deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

8.3 A Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua convocação, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Maceió, ou através de meio eletrônico acordado entre as partes, para promover a retirada da Ordem de Serviços.

8.4 O não atendimento do prazo fixado implicará em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas, salvo justificativa fundamentada do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesa da unidade orçamentária responsável pela contratação.

8.5 O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

8.6 Após a aprovação pela Contratante os produtos serão recebidos:



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

8.7 Provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para posterior verificação dos materiais quanto a qualidade da impressão e a quantidade entregue, cabendo ao fornecedor a substituição/complemento dos materiais que vierem a ser recusados, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.

8.8 O prazo máximo para conclusão dos serviços (entrega do material) será de 30 (trinta) dias contados da data da aprovação pela CONTRATANTE.

8.9 A Secretaria Municipal de Educação será rigorosa na conferência dos materiais entregues, reservando-se o direito de conceder a autorização do seu pagamento condicionada à qualidade dos materiais entregues.

8.10 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua General Hermes, nº 1199, Cambona, Maceió-AL, no horário das 08h às 14h. A SEMED não se responsabilizará pela entrega em locais diversos do indicado neste edital.

8.11 A CONTRATADA deverá ligar para o telefone: (82) 3315-4589 e agendar a entrega dos materiais, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

8.12 A CONTRATADA terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para comunicar, por escrito, à Contratante as razões que a impediram de cumprir com o prazo de conclusão dos serviços.

8.13 O aceite/aprovação dos materiais pela contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de qualidade ou quantidade dos materiais ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente garantindo a Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

8.14 A Contratante poderá se recusar a receber o objeto caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado a empresa, sem que a esta caiba o direito de indenização.

8.15 Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas de frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante.

8.16 Os brinquedos adquiridos deverão estar adequados a Lei de Segurança, NBR 11.786/98 Normas Brasileiras para Segurança de Brinquedos e a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, como também deverão ter certificação das normas de ISSO e/ou INMETRO, quando for o caso;



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

9 GARANTIA DO OBJETO

9.1 O prazo de garantia dos itens contra defeitos de fabricação, será contado da data do recebimento definitivo, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante, se por prazo superior.

9.2 Durante o período de garantia o produto que apresentar defeito deverá ser trocado por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características do originalmente fornecido e todas as despesas inerentes à reposição e transporte, correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus a Contratante, conforme o caso.

9.3 Os produtos deverão possuir **garantia mínima de 90 (noventa) dias** contra defeitos de fabricação, contados da data da entrega.

9.4 A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) regerá as demais disposições pertinentes à matéria.

10 DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Incumbe à CONTRATANTE:

10.1.1. Emitir NOTA DE EMPENHO a medida da contratação; Prestar à BENEFICIÁRIA todas as informações necessárias, ao atendimento do objeto;

10.1.3. Comunicar, imediatamente, à BENEFICIÁRIA as irregularidades verificadas na entrega dos produtos;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução desta ata, atestar as Notas Fiscais/Faturas que estejam corretamente preenchidas e em conformidade com os quantitativos solicitados e efetuar os pagamentos à BENEFICIÁRIA;

10.1.5. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

10.1.6. Convocar a adjudicatária dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura desta Ata de Registro de Preços;

10.1.7. Solicitar durante a vigência desta Ata o fornecimento dos produtos registrados, observando o quantitativo registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento contendo: data de expedição; quantidade pretendida; local e prazo para entrega, preços unitário e total; carimbo e assinatura do responsável pela requisição;

10.1.8. Publicar o extrato desta Ata, na forma da Lei;



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

10.1.9. Se recusar a receber os produtos caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pelo fornecedor beneficiário, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

10.1.10. Realizar verificação física dos itens adquiridos para constatar a integridade dos mesmos no ato da entrega, devendo comunicar imediatamente à empresa fornecedora os eventuais danos, a fim de providenciar as substituições necessárias;

10.2. Incumbe à BENEFICIÁRIA:

10.2.1. Proceder à entrega à CONTRATANTE do objeto em conformidade com as especificações contidas nesta Ata em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;

10.2.2. Atender a todos os pedidos desta Ata no limite do quantitativo registrado;

10.2.3. Assinar esta Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva Nota de Empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

10.2.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações firmadas, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Educação;

10.2.5. Informar sobre a entrega a CONTRATANTE com antecedência de 72 (setenta e duas) horas;

10.2.6. Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;

10.2.7. Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos;

10.2.8. Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, comprovadamente, circunstâncias devidamente comunicadas à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

10.2.9. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal, necessário ao cumprimento das obrigações pactuadas; Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente o FORNECEDOR/BENEFICIÁRIO, na pessoa de prepostos ou estranhos;

10.2.11. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituosa, ou rejeitada pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pelo FORNECEDOR/BENEFICIÁRIO ou preposto seu;

10.2.12. Promover a entrega do objeto no prazo, local e condições propostas nesta Ata, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

10.2.13. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive frete, desde a origem até a sua entrega no local de destino;

10.2.14. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à Contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula contida nesta Ata, inclusive quanto aos horários de entrega;

10.2.15. Informar, ao Gerenciador desta Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a aceitação ou não do fornecimento a órgão ou entidade de outra esfera de Governo, que venha manifestar interesse em aderir esta Ata de Registro de Preços;

10.2.16. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

10.2.17. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da despesa empenhada;

10.2.18. Manter, durante o prazo de vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.19. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o objeto desta Contratação, bem como pelo custo de frete na entrega, e demais custos inerentes ao fornecimento desse objeto;

10.2.20. Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

11 DO PAGAMENTO

11.1 A CONTRATADA deverá apresentar, após a ordem de serviço, nota fiscal em 2 (duas) vias, emitidas e entregues ao responsável pelo acompanhamento da contratação, para fins de liquidação e pagamento, acompanhadas da comprovação de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede, além de certidão negativa de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.2.1 Atesto definitivo dos serviços de conformidade com o disposto na cláusula terceira;

11.2.2 Apresentação da documentação discriminada no item 11.1., desta cláusula.

11.2.3 Erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo.

11.3 O pagamento será conforme entrega do produto, efetuado em moeda corrente, por intermédio de ordem bancária, mediante apresentação da Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias da data da apresentação da Nota Fiscal;

11.4 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da contratada e haverá, em decorrência suspensão do pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA NA HABILITAÇÃO

12.1 Deverá(ão) ser apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove(m), em razão de serviço vigente ou já cumprido, que a licitante já tenha prestado fornecimento compatível, equivalente a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo estimado para o objeto deste Termo de Referência.

13. DA CONTRATAÇÃO

13.1 Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o Contrato decorrente da Ata será substituído por Nota de Empenho de Despesa, conforme previsão do art. 62 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

13.2. O prazo para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mesma Lei.

13.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a fornecedora beneficiária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autoriza a Contratante a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.4. A Administração poderá rescindir a contratação nas hipóteses previstas nos art. 77, 78 e 79 da Lei Federal nº. 8.666/1993 com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções previstas em lei e nesta Ata.

13.5. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º ao 4º do aludido diploma legal.

13.6. Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa, será obrigação do contratado o reconhecimento dos direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei 8.666.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante, para fazer face as despesas, será emitida Nota de Empenho pelo Setor Contábil da SEMED.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O prazo de validade da ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

15.2 O remanejamento somente ocorrerá entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

15.3 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela ARSER, Órgão Gerenciador, entre os órgãos da Administração Pública Municipal de Maceió, participantes e não participantes do procedimento licitatório.

15.4 O remanejamento de que trata o item 3.3 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

15.5 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto nº 7.492, de 11 de Abril de 2013.

15.6 A gestão da ARP caberá à Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, situada na Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (Antiga Rua da Praia) 71 - Centro, Maceió - AL, 57020-680, fone 3315-3713/3714/3715.

15.7 Compete ao Órgão Gerenciador e aos Participantes os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, para registro no SICAF.

15.8 Caberá ao Gerenciador da Ata realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

15.9 Para efeito do disposto no subitem 18.3, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo Órgão Participante, desde que haja prévia anuência do Órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, os licitantes classificados, observado o disposto no art. 11 do Decreto Municipal 7.496/2013, serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

16.1.2. O prazo para que os licitantes classificados compareçam após serem convocados poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED;



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

16.2.3. E facultada a SEMED, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.2.4. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços, implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.496/2013.

16.2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

16.2.6. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.2.7. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

16.2.8. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

16.2.9. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.2.10. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

16.2.11. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.2.12. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

17.1 Fica proibido o reajuste do valor durante a vigência da ata.



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

17.2 Após o período mencionado no “caput”, será admitido o reajuste, utilizando-se como base o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

a) Pode ocorrer a revisão da ata, tencionando o reequilíbrio econômico-financeiro, desde que haja incidência de fato imprevisível e devidamente justificado, conforme art. 37, XXI, DA CF/88, arts. 57, §§ 1º e 2º, 65, II, “d” e § 6º, todos da Lei n.8666/93 e arts. 17/19 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

17.3 A revisão deverá incidir a partir da data em que for protocolado, com fundamento no item anterior, o pedido da contratada.

18. DA RESCISÃO:

18.1 Em conformidade com o que dispõe os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93, qualquer das partes poderá rescindir esta ATA, a qualquer tempo, sem qualquer razão ou motivo, mediante simples aviso a outra Parte, com 30 (trinta) dias de antecedência, hipótese em que, ficara a parte que rescindir a contratação exclusivamente responsável pelos pagamentos dos fornecimentos até então efetuados, assim como pelo ressarcimento integral das despesas diretas e razoavelmente incorridas pela Contratada até a referida rescisão.

18.2 Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa, a Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, parágrafos 1º ao 4º do aludido diploma legal.

18.3 Na hipótese de ocorrer rescisão administrativa será obrigação do contratado o reconhecimento dos direitos da Administração previstos no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. DAS SANÇÕES

19.1 Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo de outras previstas na legislação pertinente:

19.1.1 Advertência;

19.1.2 Multa diária de 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor referente à parcela inadimplida;



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

19.1.3 Multa diária de 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total estimado da contratação;

19.1.4 Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais), calculada sobre o valor total estimado da contratação;

19.1.5 Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor do pedido, por ocorrência;

19.1.6 Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação;

19.1.7. Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com a CONTRATANTE.

19.1.8 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2 A CONTRATADA estará sujeita às sanções definidas no *caput* desta cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem, nas seguintes hipóteses:

19.2.1 Falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à CONTRATANTE, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida: aplicação da sanção prevista em 19.1.1;

19.2.2 Reincidência em falhas ou irregularidades já punidas com advertência: aplicação da sanção prevista na alínea "19.1.4";

19.2.3 Por dia de atraso quanto ao prazo de início da prestação dos serviços, até o máximo de 30 (trinta) dias corridos: aplicação da sanção prevista na alínea "19.1.3";

19.2.4 Atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, relativo ao prazo de início da prestação dos serviços: aplicação da sanção prevista na alínea "19.1.2.";

19.2.5 Por dia de interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE, até o máximo de 30 (trinta) dias corridos: aplicação da sanção prevista na alínea "19.1.5";

19.2.6 Por dia de interrupção dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE, por período superior a 30 (trinta) dias corridos: aplicação da sanção prevista na alínea "19.1.6";

19.3 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 19.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.

19.4 A critério deste Município, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 19.2, a



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

sanção prevista no subitem 19.1.7 ou no subitem 19.1.8 poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas nos subitens 19.1.2 a 19.1.6.

19.5 As multas previstas nesta *cláusula*, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura contratada no prazo que o despacho que de sua aplicação determinar.

19.6 As penalidades fixadas nesta Cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Município Educação – SEMED, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

20.1 O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.

20.2 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Coordenadoria de Gestão Administrativa – CGA da SEMED, através do email: cgasemd@gmail.com, telefone para contato (82) 3315-4572.


Ana Catharina Carvalho Beltrão
Coordenadora de Gestão Administrativa

Ana Dayse Rezende Dorea
Secretária Municipal de Educação



ANEXO 1

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Bandinha Rítmica	Conjunto contendo 20 instrumentos musicais com nomes em Braille, em cada um, isentos de arestas, farpas ou saliências cortantes ou que impliquem em falta de segurança do usuário, sendo: # Um agogô duplo infantil, confeccionado em metal, medindo 300 mm, de comprimento na parte maior e acabamento cromado acompanhado de baqueta de madeira de 220 mm de comprimento. # Um blak blak, confeccionado em metal cromado, medindo 150 mm de comprimento. # Uma campanela com guizos, com cabo de plástico ABS, medindo 150 mm e 06 guizos metálicos com acabamento cromado. # Uma castanhola (par) confeccionada em plástico ABS medindo 80 X 60 mm e cabo de madeira lixada e sem farpas, medindo 180 mm, com fixação flexível. # Um chocalho infantil, com cabo de madeira lixado e envernizado, e chocalho em alumínio cromado, medindo 220 mm. # Um afoxé confeccionado em madeira com contas coloridas, medindo aproximadamente 170 mm. # Uma clave de rumba (par), confeccionado em madeira roliça marfim lixada e sem farpas, medindo 190 mm e 20 mm de diâmetro. # Um congüê de coco (par), confeccionado em plástico ABS, com 100 mm de diâmetro. # Uma flauta doce confeccionada em plástico ABS colorido, com 300 mm de comprimento. # Um ganzá mirim simples, confeccionado em alumínio cromado, preenchido com pequenas contas e areia, medindo 250 mm de comprimento e 45 mm de diâmetro. # Dois pandeiros confeccionados em PVC colorido, com 200 mm de diâmetro, com 4 pares de platinelas em metal cromado, com pele fixa em poliéster sintético e acabamento sem saliências. # Uma platinela, com cabo de madeira natural torneada lixada e sem farpas, com 02 pares de platinela em metal cromado fixado com rebite, medindo 230 mm. # Prato (par), confeccionado em metal cromado, medindo 200 mm de diâmetro. # Um reco-reco infantil em madeira torneada, lixada e sem farpas, medindo 200 mm, com baqueta no mesmo material e acabamento. # Um sininho infantil, confeccionado em metal cromado medindo 150 mm, com cabo de madeira lixada/envernizada e sem farpas. # Um surdo infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 280 mm de altura X 240 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. # Um surdo mor infantil, fuste em PVC, com pele em poliéster sintético, medindo 160 mm X 200 mm de diâmetro. Acompanha duas baquetas de 200 mm de altura em madeira torneada, lixada e sem farpas e talabarte de nylon com 0,2 mm de espessura e 1200 mm de tamanho. # Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 150 mm e baqueta metálica do mesmo material	264



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

		e acabamento. # Um triângulo infantil, confeccionado em metal cromado, com 200 mm e baqueta metálica do mesmo material e acabamento. Observação: Todos os instrumentos que compõem a Bandinha Rítmica devem ser isentos de arestas, farpas, ou saliências cortantes, a fim de garantir segurança na sua usabilidade. Acondicionamento: instrumentos primeiramente envolvidos em filme plástico termo-encolhível e/ou plástico bolha, acomodados em bolsa de nylon acolchoada com 700 mm de comprimento.	
2	Pia De Cozinha - Mdf	scrição: o móvel será composto de bancada/gabinete com duas portas de abrir e fechar com tampo de MDF 15mm com pia embutida confeccionada em plástico resistente; armário superior com portas abrir e fechar. Na parte superior deverá conter o reservatório de água com capacidade de 1 litro que estará conectado ao encanamento embutido no sistema que interliga o reservatório com a torneira e ao abrir a torneira deverá encher a pia; deverá conter ainda a tampa na pia e balde no gabinete inferior para escoar a água. O móvel deverá ser fabricado com placas de madeira reciclada revestida (MDF) de 15mm laminado. Os recipientes de água e o material hidráulico são de material plástico resistente e deverão estar incluídos no móvel. Dimensões aproximadas: A 98 cm X L 55 cm X P 31 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	330
3	Teatro De Fantoche - Madeira	Descrição: um teatro para bonecos de fantoche, com estrutura em madeira maciça lixada, sem rebarbas ou partes pontiagudas. Paredes frontal e laterais em MDF, com 3mm de espessura, ilustradas com serigrafia. O painel frontal deve medir aproximadamente 79 cm de largura x 75 de altura – com janela de aproximadamente 68 x 33 cm. As laterais devem ser afixadas com dobradiças metálicas e medir aproximadamente 29 cm de largura x 59 cm de altura. Estrutura acompanhada de cortina de tecido 100% algodão, antialérgico na área da janela. Embalagem: caixa de papelão.	66
4	Conjunto Caixa Brinquedoteca - Mdf	Descrição: caixa organizadora com estrutura em MDF com espessura de 9 mm pintada com tinta atóxica. As laterais menores com 54 cm x 40,5 cm devem conter uma furação para encaixe das mãos. A base deve possuir 4 rodízios em plástico injetado- para que a caixa possa ser transportada facilmente. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Quantidade: 5 unidades Dimensões aproximadas: A 54cm X L 63cm X P 40,5cm Embalagem: Caixa de papelão.	132
5	Conjunto De Bolas - Borracha	Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas. Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	132
6	Conjunto De Boneca Menina Negra	Descrição: boneca negra em vinil com membros articulados. A	66



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

	- Vinil	cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	
7	Conjunto Dominó Com Textura - Mdf	Descrição: dominó confeccionado em MDF com 28 peças retangulares, onde cada retângulo possui nas duas pontas um pequeno círculo de cor e textura diferente. Dimensões das peças: 7cm x 3,5cm Quantidade: 10 unidades	198
8	Conjunto De Caminhão Tipo Caçamba - Plástico	Descrição: caminhão dotado de caçamba para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada, sendo movimentada por meio de uma manivela que girará uma engrenagem para movimentá-la para que seu conteúdo caia pela abertura posterior. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 10 unidades	132
9	Conjunto De Boneco Menino Negro - Vinil	Descrição: boneco negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	66
10	Conjunto De Boneco Menino Branco - Vinil	Descrição: boneco branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	66
11	Conjunto De Máquina Fotográfica - Plástico	Descrição: máquina em material plástico. Com flash e sons reais de tirar foto. Possui 3 botões com frases em português: "Olha o passarinho", "Diga X" e "Vamos tirar uma foto". Lentes giratórias com som divertido. Espaço para colocar a foto da criança. Idade a partir de: 12 meses. Dimensões aproximadas: L19cm x A22cm x P10 cm. Embalada em cartucho resistente. Quantidade: 10 unidades	132
12	Conjunto De Boneca Bebê Negra - Vinil	Descrição: boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC	66



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

		laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 bonecas	
13	Conjunto Jogo Da Memória Com Textura - Mdf	Descrição: tabuleiro de MDF, com 24 quadrados em MDF, formando 12 pares com texturas variadas: cortiça, tela de nylon, tela plástica, lixa, carpete, espuma, pelúcia, papel canelado, tapete emborrachado com listras, tapete emborrachado com bolinhas. Essas peças são encaixadas nos quadrados do tabuleiro. Dimensões: tabuleiro – 36cm X 24cm dividido em 24 quadrados de 5,5cm; peças – 24 quadrados, formando 12 pares, medindo 5cm cada. Embalado em Saco de TNT Quantidade: 10 unidades	198
14	Conjunto Fantoche Família Negra	Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô), confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica e antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor marrom, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	66
15	Fogão - Mdf	Descrição: O fogão deverá ser confeccionado MDF espessura de 15mm laminado. O tampo com suporte de painéis deverão ser confeccionados em madeira/MDF em relevo e a tampa do forno deve possuir visor inquebrável e transparente, com mecanismo para ser aberta/fechada com sistema reforçado nas dobradiças com sistema de segurança e fecho com trava. Os 5 botões reguladores de gás devem possuir mecanismo para ser girados e indicadores na horizontal em relevo para sinalizar o gás ligado/desligado, similar a um botão de fogão real. Dimensões aproximadas: A 53 cm X L 37 cm X P 30 cm Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	330
16	Conjunto De Boneca Menina Branca - Vinil	Descrição: boneca branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterá olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de por e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapato. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	66
17	Conjunto De Bolas Com Guizo - Borracha	Descrição: bola de borracha com circunferência de 38 cm e peso 150 gramas com guizo. Quantidade: 05 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	132
18	Conjunto De Bicho Com Filhotes - Tecido	Descrição: conjunto composto por quatro animais: galinha, tartaruga marinha, porca e vaca. Os animais deverão ser confeccionados em tecido de plush colorido e com enchimento de fibra sintética. Os filhotes deverão ser acondicionados no interior da barriga de cada animal e retirados através de um	264



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

		zíper ou velcro. Galinha: Deverá ter no mínimo 2 filhotes acondicionados no interior de no mínimo 2 ovos. Tartaruga Marinha: Deverá conter no mínimo 4 filhotes acondicionados no mínimo em 4 ovos. Porca: Deverá conter no mínimo 3 filhotes na barriga. Vaca: Deverá conter no mínimo 1 filhote na barriga. Embalagem: o conjunto deverá ser revestido em filme plástico e colocado em caixa de papelão.	
19	Conjunto Jogos Profissões - Mdf	Descrição: 8 conjuntos em MDF medindo 120mm x 60mm x 3mm (com 3 peças cada – totalizando 24 peças de 40mm x 60mm x 3mm). As peças deverão ser impressas frente e verso em 4 cores – com ilustrações de profissões, seus instrumentos de trabalho e nomenclatura – de forma que possibilitem o intercâmbio entre elas - cabeça / tronco / pernas. Caixa de madeira tipo estojo medindo aproximadamente 210 mm x 153 mm x 45 mm e plástico encolhível. Quantidade: 10 unidades	132
20	Conjunto De Bolas De Basquete - Vinil	Descrição: bola de basquete, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / na cor laranja com pintura típica de bola de basquete simulando gomos com pigmento preto atóxico;. Diâmetro : 22,80 cm (9”), e circunferência de 72 cm Peso médio: 300 a 310 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	66
21	Cavalo De Balanço - Madeira	Descrição: cavalo de balanço de madeira maciça tipo pinus dotado de crina e cauda de sisal ou pelúcia sintética antialérgica fixada na madeira Dimensões aproximadas: C80 cm x P22cm x A60 cm, altura do assento: min. 30 e max. 35 cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão.	660
22	Conjunto De Bolas De Futebol - Vinil	Descrição: bola de futebol, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de futebol simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8”), circunferência de 64 cm Peso médio: 315 a 325 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	66
23	Conjunto De Bolas De Volley - Vinil	Descrição: bola de vôlei, não oficial, confeccionada em PVC – (Atóxico) / Plastificante (Atóxico) / Carbonato de Cálcio (Atóxico) / Processo de fabricação – Rotomoldagem / em cores diversas com pintura típica de bola de vôlei simulando gomos com pigmento preto atóxico; Diâmetro : 21 cm (8”), circunferência de 64 cm Peso médio: 250 a 260 gramas Quantidade: 10 unidades Observação: As bolas deverão ser entregues vazias.	66
24	Teatro De Fantoche - Tecido	Descrição: um teatro de fantoche, medindo aproximadamente 1,90cm x 0,85cm, confeccionado em tecido 100% algodão reforçado (tipo lona/lonita) com detalhes coloridos. Cortina em tecido 100% algodão estampado. Possui alças para serem fixadas em gancho/suporte na porta da sala de aula. Possui estrutura interna em madeira reforçada facilitando a	66



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

		estruturação do teatro. Embalagem: caixa de papelão.	
25	Conjunto De Berço Para Bonecas - Metal	Descrição: berço para boneca com estrutura de metal; deverá acompanhar colchão revestido de algodão, com zíper, lençol, travesseiro e fronha em algodão e mosquiteiro em tule; deverá possuir bolsão porta trecos em tecido nas cabeceiras. Dimensões aproximadas: 35 cm de altura x 58 cm comprimento. Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 5 unidades	198
26	Conjunto De Avião Bi-Plano - Madeira	Descrição: Deverá ser produzido em madeira maciça de pinus com a hélice móvel (que dê para rodar), pintado com tinta atóxica em 4 cores. Dimensões aproximadas: C: 29cm x L: 31cm x A: 12cm. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	132
27	Conjunto Fantoche Família Branca	Descrição: conjunto de 6 fantoches com aproximadamente 30 cm altura (Mamãe, Papai, Menino, Menina, Vovó, Vovô); Matéria-prima: fantoches confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível; cabelos de lã 100% acrílica, antialérgica e bem costurados na cabeça. Acabamento: fantoches com corpo na cor creme/perola/bege claro, com vestimentas, cabelos, acessórios e demais características representativas de cada membro da família. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada na cor vermelha. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente	66
28	Conjunto De Fantoche Folclore	Descrição: conjunto de personagens de contos populares tradicionais composto por 5 personagens: sereia, o saci-pererê, o curupira, boto rosa e mula-sem-cabeça com aproximadamente 30 cm. Confeccionados em tecido 100% acrílico e antialérgico e espuma flexível. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche e boca articulada; Cada um dos fantoches deve possuir acessórios característicos do folclore do personagem representado. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	66
29	Conjunto De Quebra - Cabeça Progressivo - Papelão	Descrição: 3 quebra-cabeças produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,4 mm + papel couche 115gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). São 3 imagens diferentes com o tema fazenda com quantidades progressivas de peças: 4, 6 e 9 peças. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm. Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	660
30	Conjunto De Caminhão Tipo Cegonha - Plástico	Descrição: caminhão plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores	132



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

		diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 92 x 17 x 30 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 10 unidades	
31	Conjunto De Caminhão Coletor De Lixo - Plástico	Descrição: um caminhão de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas aproximadas: 50 x 22 x 22 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	132
32	Casinha De Boneca - Madeira	Descrição: estrutura em madeira do tipo eucalipto citriodora, assoalho em compensado de 18mm e lateral em compensado de 10mm. O telhado será construído com telha isotérmica em fibra vegetal, painel fabricado em lambril de cedrinho; a parte frontal será equipada com gradil (cercado) colorido que contorna a sacada. A pintura será realizada em alto brilho, e as janelas terão dimensões de 30cm x 30cm x 40cm com dobradiças com sistema de segurança; a porta terá dimensão de 0,50cm x 1,50cm e será fixada à casinha por dobradiças com sistema de segurança. Dimensões aproximadas: altura frontal vertical: 2,00m, altura lateral vertical: 1,80m; frontal horizontal 1,80m, lateral horizontal 2,00m. Deverá ser entregue desmontada, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Embalagem: Caixa de Papelão.	132
33	Conjunto Passa Peça - Mdf	Descrição: Caixa de madeira e tampa deslizante em MDF com recorte de formas na tampa para brincar de passar bloco. Medidas da caixa: 180 x 90 x 79 mm. Abertura na parte frontal para pegar os blocos e continuar a brincadeira. 4 formas diferentes: triângulo, cruz, cilindro e meia lua. Material colorido, mínimo 4 cores. Embalado em saco plástico tipo shrink resistente. Quantidade: 10 unidades	198
34	Geladeira - Mdf	Descrição: geladeira confeccionada MDF espessura de 15mm laminado, com duas portas (freezer e geladeira) e mecanismo de abrir e fechar nas duas portas com sistema de segurança. Na parte interna deverá haver duas prateleiras em MDF e uma gaveta em MDF para verduras, além de uma porta ovos para uma dúzia. Deverá ser entregue desmontado, com todos os seus acessórios, acompanhada de manual de instruções de montagem com ilustrações. Dimensões aproximadas: A 100 cm x L 40cm x P 40cm Embalagem: Caixa de Papelão. OBS: Não serão aceitos grampos para colagem do material	330
35	Conjunto De Telefone - Plástico	Descrição: confeccionado em plástico atóxico, colorido, com teclas móveis, botão para emitir som de toque e com o fone ligado à base por cordão curto. Dimensões aproximadas: C19cm x L17cm x A12cm. Embalagem: Caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	132
36	Conjunto De Encaixe De Blocos - Madeira	Descrição: 25 peças coloridas e uma base medindo aproximadamente 320mm x 65mm x 210mm com 10 palitos para encaixar as peças. Matéria-prima: blocos confeccionados	264



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO

Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

		em madeira maciça, pintados em 5 cores, tamanhos e formas diferentes, sem rebarbas. Dimensões: dimensões máximas devem ser 80 mm x 40 mm x 25 mm. A base e os palitos devem também ser confeccionados em madeira maciça sem rebarbas. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidades: 10 unidades	
37	Conjunto De Caminhão Tipo Bombeiro - Plástico	Descrição: um caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões: aproximadas do caminhão, 50 x 22 x 22 cm Peso aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades	132
38	Conjunto De Blocos Lógicos - Mdf	Descrição: Conjunto de blocos lógicos em MDF, pintados em três cores diferentes, formado por 48 peças sem rebarbas nas medidas: 74x74x18 mm (quadrado maior), divididas igualmente em 4 formas geométricas (Triângulo, Quadrado, Círculo e Retângulo). Deve acompanhar folheto com instruções detalhadas de uso. Embalagem: estojo em MDF medindo 290 x 230 x 68mm. Quantidades: 10 unidades	198
39	Conjunto De Boneca Bebê Branca - Vinil	Descrição: 01 boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades	66
40	Conjunto De Jogo De Peças Sopradas Para Encaixe - Plástico	Descrição: jogo em polietileno soprado formado por 50 peças coloridas em formato de estrelas com seis pontas em forma de bolas que se encaixam umas nas outras. As peças devem medir 11 cm de uma extremidade a outra. Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Quantidade: 10 unidades.	132
41	Conjunto De Fantoche Animais Domésticos	Descrição: conjunto de 6 fantoches de animais domésticos, com aproximadamente 25 cm de altura Confeccionados em feltro e costurados nas laterais, com corpo em diferentes cores e detalhes similares aos animais. Olhos com sistema de segurança, dotados de trava interna na cabeça do fantoche; Embalagem: sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal).	66
42	Conjunto De Carrinho De Boneca - Metal	Descrição: carrinho de boneca em estrutura metálica com capota revestida de tecido 100% algodão com movimento retrátil, encosto reclinável, cesto porta objeto, rodas duplas frontais direcionáveis; depois de fechado, o carrinho deverá permanecer em pé. Dimensões aproximadas: C: 54cm; L: 40cm e A: 73 cm Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 5 unidades	198



PREFEITURA DE
MACEIÓ
EDUCAÇÃO



Rua General Hermes, 1199, Cambona. CEP 57.

43	Conjunto De Encaixes - Cabeça Mamãe E Filhotes - Papelão	Descrição: 3 placas, produzidos em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1,8 mm + papel couche 115 gr impresso 4 cores com verniz atóxico + forro em papel alta alvura 90 gr impresso em 1 cor, com 3 versos diferenciados (um para cada imagem). Em cada uma das imagens deve existir uma família de animal, com 2 ou 3 filhotes que são recortados em peças grandes, com facas exclusivas, que podem ser encaixadas na cena. Dimensões aproximadas das imagens: 20 x 20 cm Embalagem: tipo tampa e fundo medindo aproximadamente 21 x 21 x 3 cm produzida em papelão cinza laminado com espessura mínima de 1.0 mm + papel couche 105 gr impresso em 4 cores com verniz atóxico. Quantidade: 10 unidades	660
----	--	---	-----

2000